

**CONHECENDO A CRIPTOMOEDA ETHEREUM COMO MEIO DE PAGAMENTO NO
BRASIL: UM ESTUDO DE CASO DA EMPRESA NEWEGG**

MEETING THE CRYPTOCURRENCY ETHEREUM AS MEANS OF PAYMENT IN
BRAZIL: A CASE STUDY OF THE COMPANY NEWEGG

Ana Sofia Araújo Silva¹

Gabriel Machado Santos²

Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior³

Maria Regina Teixeira da Rocha⁴

114

RESUMO: Este estudo analisa os impactos da implementação do Ethereum como meio de pagamento, utilizando o caso da Newegg para explorar as implicações contábeis, tecnológicas e econômicas. Realiza-se uma pesquisa qualitativa, de base bibliográfica e documental, para investigar a integração de criptomoedas no mercado global. O estudo inclui o caso do Bitcoin no Japão e eventos financeiros inovadores no Brasil, como o DREX e a nova moeda do Mercosul. O objetivo geral é avaliar a viabilidade do Ethereum no Brasil, com ênfase nos desafios contábeis e fiscais, boas práticas da Newegg e potencial aplicação nacional. Conclui-se que o Brasil tem condições de integrar criptomoedas ao seu sistema econômico com segurança e eficiência, desde que adote regulamentações claras, infraestrutura tecnológica adequada e incentivos à adoção empresarial.

Palavras-chave: Ethereum; Criptomoeda; Contabilidade; DREX.

ABSTRACT: This study analyzes the impacts of implementing Ethereum as a means of payment, using the case of Newegg to explore the accounting, technological and economic implications. A qualitative research is carried out, based on literature and documents, to investigate the integration of cryptocurrencies in the global market. The study includes the case of Bitcoin in Japan and innovative financial events in Brazil, such as DREX and the new currency of Mercosur. The overall objective is to evaluate the viability of Ethereum in Brazil, with emphasis on accounting and tax challenges, good practices from Newegg and potential national application. It is concluded that Brazil has the conditions to integrate cryptocurrencies into its economic system safely and efficiently, provided that it adopts clear regulations, adequate technological infrastructure and incentives for business adoption.

Keywords: Ethereum; Cryptocurrency; Accounting; DREX.

¹ E-mail: anasofiaaraujosilva5@gmail.com

² E-mail: gabrielms11@gmail.com

³ E-mail: gilsonporto@uft.edu.br

⁴ E-mail: maria.tr@unitins.br

1. INTRODUÇÃO

O crescimento das criptomoedas sinaliza uma mudança profunda no panorama financeiro global, apontando para uma transição em direção a um sistema de transações digitais descentralizadas. Esse movimento tem o potencial de alterar significativamente a forma como as transações são realizadas e os serviços financeiros são disponibilizados. Desde a criação do Bitcoin por Satoshi Nakamoto em 2009, as criptomoedas têm despertado interesse crescente e fomentado debates, desafiando os conceitos tradicionais de dinheiro e operações financeiras.

A introdução do Ethereum em 2015 trouxe uma inovação adicional, ao permitir a criação de contratos inteligentes e aplicativos descentralizados baseados em uma blockchain programável.

Desde a introdução do Bitcoin em 2009, o mercado de criptomoedas experimentou um crescimento exponencial, alcançando uma capitalização de mercado global superior a US\$ 1,17 trilhão em 2023, segundo dados da CoinMarketCap (2023). O Ethereum, a segunda maior criptomoeda em valor de mercado, representa aproximadamente 20% desse total, consolidando-se como uma das principais plataformas de blockchain devido à sua capacidade de suportar contratos inteligentes e aplicativos descentralizados (DApps). Além disso, o número de usuários de carteiras digitais alcançou mais de 420 milhões em 2023, gerando uma adoção crescente dessa tecnologia em diferentes partes do mundo (Statista, 2023).

A incorporação progressiva das criptomoedas no mercado global, como é o caso do Ethereum, tem promovido transformações nos métodos de pagamento e nas interações econômicas, evidenciando os avanços tecnológicos da atualidade. Este estudo tem como foco principal investigar os efeitos da adoção do Ethereum como meio de pagamento, com a empresa Newegg como objeto de análise, por ser uma das pioneiras no setor de varejo online a integrar essa tecnologia. O trabalho também examina como essa prática pode ser ajustada ao cenário brasileiro, considerando aspectos regulatórios contábeis e fiscais.

Buscar explorar como a prática dessa criptomoeda pode ser adaptado ao contexto brasileiro, especialmente no que tange à regulamentação contábil e fiscal. A relevância do tema é ampliada pelo contexto de inovações financeiras no Brasil, como a DREX (moeda digital brasileira emitida pelo Banco Central) e a proposta de uma moeda comum no Mercosul, ambas provocaram uma transição para sistemas de pagamento digitais e descentralizados. Além disso, o estudo discute a utilização de outras criptomoedas internacionais como meio de pagamento, como o Bitcoin, amplamente aceito no Japão. A introdução desses elementos no cenário financeiro evidencia a importância de compreender as implicações e os desafios desse modelo econômico no contexto nacional e global.

Apesar do Ethereum ter demonstrado potencial como forma de pagamento, sua implementação por empresas ainda encontra uma série de obstáculos



que exigem uma análise minuciosa. A volatilidade dos preços das criptomoedas é uma preocupação constante para as empresas, que podem hesitar em aceitar pagamentos em Ethereum por conta da incerteza sobre seu valor futuro. Além de dizer que as questões regulatórias e de conformidade podem estabelecer obstáculos consideráveis, especialmente em um contexto global onde as leis e normas divergem consideravelmente entre as jurisdições.

A infraestrutura exigida para aceitar pagamentos em Ethereum também pode ser um obstáculo, demandando investimentos em tecnologia e capacitação de colaboradores. Além disso, a compatibilidade com sistemas de pagamento convencionais pode ser uma preocupação para várias empresas, que podem encontrar dificuldades na implementação do Ethereum com seus sistemas já existentes. Com base nessas questões, é essencial compreender os fatores que influenciam a adoção do Ethereum como forma de pagamento pelas empresas e estabelecer estratégias para superar os desafios encontrados.

Buscando-se compreender como o Ethereum pode ser incorporado no mercado financeiro nacional, levando em consideração as particularidades econômicas, tecnológicas e regulatórias, e com o avanço das criptomoedas e de sua crescente aceitação como meio de pagamento, surge a questão: quais as vantagens de se implementar a criptomoeda Ethereum como meio de pagamento no Brasil?

O trabalho justifica-se pela necessidade de compreender os impactos dessa prática no Brasil e de propor estratégias adaptativas para empresas nacionais. Segundo Christensen (1997, p. 35), inovações disruptivas, como as criptomoedas, têm o potencial de transformar mercados inteiros, tornando-se essencial estudar seus efeitos e possibilidades. No contexto brasileiro, a criação do DREX e a discussão sobre uma moeda comum no Mercosul reforçam a urgência desse debate.

2. METODOLOGIA

O estudo utiliza como método principal o estudo de caso, conforme Yin (2015), que considera essa abordagem ideal para compreender fenômenos contemporâneos em seu contexto real. Este estudo de caso é qualitativo, descritivo e exploratório, com o objetivo de analisar a adoção do Ethereum como meio de pagamento pela Newegg.

A pesquisa qualitativa, de acordo com Yin (2015, p. 16-18), permite aprofundar as características e os processos envolvidos nesse fenômeno, sendo fundamentada em análise documental, como relatórios financeiros, artigos de mercado e informações disponíveis nos canais oficiais da empresa. A abordagem utilizada é qualitativa, pois busca compreender as percepções e os impactos econômicos, tecnológicos e fiscais da integração das criptomoedas no contexto empresarial.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa realiza uma análise documental detalhada, baseando-se em documentos contábeis, políticas de pagamento e dados



sobre a implementação do Ethereum pela Newegg encontrados nas fontes oficiais e relatórios disponíveis no período de agosto a novembro de 2024.

Os objetivos do estudo são de caráter descritivo, ao descrever as práticas de pagamento da empresa, e exploratório, ao investigar as possibilidades de aplicação em empresas brasileiras. Como destaca Gil (2008), o objetivo exploratório é essencial para compreender temas pouco investigados, como o impacto das criptomoedas nos modelos de negócios. O estudo desse caso foi feito com base em levantamentos teóricos, coleta e análise de dados, utilizando de dados disponíveis em sites oficiais da empresa, dados do Banco Central, normas contábeis e pareceres normativos brasileiros.

Além disso, este estudo pode fornecer orientações práticas para empresas interessadas em adotar o Ethereum como forma de pagamento, ajudando a mitigar os desafios e maximizar os benefícios dessa transição. Ao abordar essas questões de forma abrangente, este estudo contribuirá para o avanço do conhecimento sobre o uso das criptomoedas no contexto empresarial e para o desenvolvimento de estratégias eficazes para a integração do Ethereum nos sistemas de pagamento das empresas.

Este estudo é relevante pela crescente importância das criptomoedas e pela necessidade das empresas de compreenderem o papel do Ethereum como forma de pagamento em um ambiente empresarial em constante evolução. Ao investigar a adoção e o uso do Ethereum por uma empresa, podemos obter uma compreensão valiosa sobre os motivos por trás dessa adoção, os desafios enfrentados e os impactos dessa decisão nos modelos de negócios e na economia mais ampla.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

A história das criptomoedas remonta ao lançamento do Bitcoin em 2009, por um indivíduo ou grupo conhecido como Satoshi Nakamoto. As criptomoedas emergiram como uma inovação disruptiva no mercado financeiro. Nakamoto (2008, p. 1) lançou o Bitcoin como a primeira moeda digital descentralizada, utilizando blockchain para assegurar a transparência e a imutabilidade das transações. A blockchain, uma estrutura de dados distribuída e imutável, é o alicerce tecnológico subjacente às criptomoedas. Cada bloco na blockchain contém um registro de transações confirmadas e é encadeado ao bloco anterior por meio de funções criptográficas, garantindo segurança e transparência às transações sem a necessidade de intermediários. A descentralização da blockchain significa que não há uma autoridade central controlando o sistema, em vez disso, a validação é realizada por uma rede de nós distribuídos, reforçando a integridade da rede (Nakamoto, 2008, p. 1).

Posteriormente, o Ethereum, proposto por Vitalik Buterin em 2013 e lançado em 2015, expandiu os conceitos de blockchain ao introduzir contratos



inteligentes, permitindo uma gama de aplicações que vão além de transações financeiras (BUTERIN, 2015, p. 2). Essa inovação permitiu o desenvolvimento de contratos inteligentes e aplicativos descentralizados (DApps) sobre sua infraestrutura. Contratos inteligentes são programas autoexecutáveis que definem e automatizam condições específicas de um acordo, potencialmente revolucionando setores como finanças, propriedade intelectual e cadeias de suprimento. Segundo Christensen (1997, p. 40), inovações disruptivas como as criptomoedas têm o potencial de transformar mercados ao alterar paradigmas tradicionais e criar novas oportunidades de negócios, evidenciando o impacto potencial do Ethereum no comércio global. Os DApps, por sua vez, expandiram o uso da blockchain além das transações financeiras, abrindo caminho para aplicações em jogos, identidade digital e muito mais (Buterin, 2014, p. 32).

No Japão, um dos países pioneiros na aceitação de criptomoedas, o Bitcoin foi regulamentado como meio de pagamento em 2017, após a implementação da Payment Services Act. Essa legislação estabeleceu padrões rigorosos de segurança e transparência, exigindo que as empresas registrassem transações e seguissem regras específicas de auditoria (FINANCIAL SERVICES AGENCY OF JAPAN, 2017, p. 5). Essa regulamentação tornou o país um modelo de referência para o uso de criptomoedas, integrando-as ao sistema financeiro de maneira estruturada. Empresas como a Bic Camera, grande varejista japonesa, aceitaram criptomoedas como forma de pagamento, demonstrando como a regulação pode impulsionar a inovação sem comprometer a segurança financeira.

No Brasil, a criação do DREX pelo Banco Central reflete uma estratégia de modernização e integração da economia digital. O DREX é uma moeda digital emitida e regulamentada pelo governo, que se destina a funcionar como um sistema de pagamentos seguro e eficiente, conectado ao real. Segundo Silva et al. (2023, p. 14), a implementação do DREX busca reduzir custos de transação e aumentar a inclusão financeira, permitindo uma interação mais fluida entre moedas digitais e o sistema financeiro tradicional. Apesar de o DREX não ser uma criptomoeda no sentido estrito, sua criação abre espaço para uma maior aceitação e regulamentação de ativos digitais no Brasil.

O Ethereum, com sua infraestrutura programável, oferece vantagens significativas para empresas que buscam integrar tecnologias financeiras inovadoras. Buterin (2015, p. 3) destaca que a capacidade de realizar contratos inteligentes no Ethereum permite que transações sejam autoexecutáveis e automatizadas, reduzindo custos operacionais e minimizando riscos de inadimplência. No entanto, como aponta Nakamoto (2008, p. 3), a volatilidade inerente às criptomoedas permanece um desafio, exigindo estratégias robustas de mitigação.

O Brasil pode se inspirar no exemplo japonês e adaptar as boas práticas internacionais às particularidades locais. A regulamentação clara e o incentivo ao uso de moedas digitais, como o DREX e o Ethereum, poderiam alavancar a modernização financeira e ampliar as opções de pagamento no país. Segundo Gil



(2008, p. 78), o sucesso de políticas de inovação depende de um alinhamento entre regulamentação, infraestrutura tecnológica e aceitação social, elementos que são centrais para a adoção eficaz do Ethereum no contexto nacional.

Esta pesquisa oferece uma base primária para analisar como empresas como a Newegg adotam o Ethereum como meio de pagamento, explorando os benefícios e desafios dessa inovação tecnológica. A compreensão desses conceitos fundamentais é essencial para analisar os impactos da criptomoeda no contexto empresarial e financeiro contemporâneo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Estudo de Caso: Adoção de Ethereum como Meio de Pagamento pela Newegg

A Newegg, uma das maiores varejistas de eletrônicos dos Estados Unidos, foi pioneira na adoção de criptomoedas como forma de pagamento. Em 2014, a empresa iniciou o uso do Bitcoin, expandindo posteriormente para outras moedas, incluindo o Ethereum, em uma tentativa de inovar e atrair consumidores adeptos das novas tecnologias de pagamento digital. O uso de criptomoedas na Newegg segue uma estrutura específica, que envolve a parceria com um provedor de serviços de pagamento de criptomoedas e a implementação de estratégias contábeis para adequação legal e tributária.

A contabilização das transações em Ethereum pela Newegg é feita através de uma parceria com o BitPay, um dos principais processadores de pagamento de criptomoedas. Esse intermediário facilita o uso de criptomoedas, convertendo imediatamente os pagamentos em moeda fiduciária (no caso da Newegg, em dólares americanos). Este método permite que a Newegg mantenha a estabilidade de seu fluxo de caixa e evite a volatilidade associada às criptomoedas (Christensen, 1997; Tapscott & Tapscott, 2016). Assim, o valor da venda é registrado em dólares americanos, minimizando o risco de flutuações no preço do Ethereum, o que facilita a conformidade com as normas contábeis e de reporte.

A Newegg, uma das maiores varejistas de eletrônicos dos Estados Unidos, foi pioneira na adoção de criptomoedas como forma de pagamento. Em 2014, a empresa iniciou o uso do Bitcoin, expandindo posteriormente para outras moedas, incluindo o Ethereum, em uma tentativa de inovar e atrair consumidores adeptos das novas tecnologias de pagamento digital. O uso de criptomoedas na Newegg segue uma estrutura específica, que envolve a parceria com um provedor de serviços de pagamento de criptomoedas e a implementação de estratégias contábeis para adequação legal e tributária.

A contabilização das transações em Ethereum pela Newegg é feita através de uma parceria com o BitPay, um dos principais processadores de pagamento de criptomoedas. Esse intermediário facilita o uso de criptomoedas, convertendo imediatamente os pagamentos em moeda fiduciária (no caso da Newegg,



em dólares americanos). Este método permite que a Newegg mantenha a estabilidade de seu fluxo de caixa e evite a volatilidade associada às criptomoedas (Christensen, 1997; Tapscott & Tapscott, 2016). Assim, o valor da venda é registrado em dólares americanos, minimizando o risco de flutuações no preço do Ethereum, o que facilita a conformidade com as normas contábeis e de reporte.

4.2. Procedimentos Contábeis e Conformidade com a Legislação

Quando uma transação é realizada em Ethereum, o BitPay processa o pagamento e realiza a conversão instantânea em dólares americanos, depositando o valor correspondente na conta bancária da Newegg. O procedimento contábil adotado pela empresa é, então, semelhante ao de uma venda em moeda fiduciária, uma vez que o montante recebido é contabilizado já convertido para dólares. Para registrar a transação, a Newegg realiza um débito na conta de caixa ou equivalente de caixa e um crédito na conta de receita de vendas, conforme o valor da venda convertida. O custo da taxa de processamento cobrada pelo BitPay é registrado como despesa operacional, conforme o princípio contábil de competência.

Para assegurar a conformidade com as regulamentações fiscais, a Newegg documenta todos os detalhes das transações processadas por meio do BitPay, incluindo o valor original da transação em Ethereum, à taxa de conversão aplicada e o valor final em dólares. Este detalhamento permite à empresa fornecer registros fiscais completos e cumprir com os requisitos de auditoria, garantindo a transparência e a rastreabilidade das transações, conforme exigido pelas normas do Financial Accounting Standards Board (FASB) nos EUA (Rogers, 2003).

4.3 Como o Brasil pode se espelhar nessa forma de transação

Embora a Newegg não opere diretamente no Brasil, sua experiência com a adoção de criptomoedas, como o Ethereum, como meio de pagamento pode servir de referência para empresas brasileiras que buscam inovar e atrair um público interessado em alternativas de pagamento modernas. No contexto brasileiro, para que empresas possam adotar criptomoedas de forma regulamentada e em conformidade com as normas fiscais da Receita Federal, é necessário realizar a contabilização adequada dessas transações, respeitando os métodos contábeis e de registro já existentes.

Empresas brasileiras que pretendem adotar criptomoedas como meio de pagamento devem observar o Parecer Normativo CST nº 1/2018 da Receita Federal, que estabelece que as criptomoedas são consideradas ativos financeiros e devem ser declaradas como tal no balanço patrimonial. No caso de uma transação em criptomoedas, o valor da criptomoeda recebida precisa ser convertido em reais (BRL) no momento da transação, utilizando à taxa de conversão de mercado vigente. Essa conversão permite que a empresa registre o valor da receita gerada em moeda nacional, facilitando o cálculo de tributos como o Imposto de Renda e o ICMS, quando aplicável.



Além disso, a metodologia da Newegg em utilizar intermediários para conversão imediata de criptomoedas em moeda fiduciária poderia ser adaptada para o contexto brasileiro. Empresas locais podem optar por provedores de serviços que convertam criptomoedas para reais no ato da transação, minimizando o risco de volatilidade e simplificando a contabilização. Isso permitiria que as empresas brasileiras registrassem as transações em criptomoedas como qualquer outra venda em moeda fiduciária, garantindo uma gestão contábil conforme as exigências legais e facilitando a reconciliação de transações.

Portanto, o modelo da Newegg pode inspirar empresas brasileiras a explorar métodos de pagamento inovadores, desde que alinhados às diretrizes fiscais e contábeis brasileiras, promovendo a segurança financeira e a transparência regulamentar essenciais para um mercado cada vez mais digital.

4.4 Vantagens e Desafios da Adoção de Ethereum

A principal vantagem para a Newegg ao adotar o Ethereum como meio de pagamento é a ampliação da base de clientes e a capacidade de inovação ao oferecer opções de pagamento tecnológicas. No entanto, a empresa deve lidar com desafios contábeis e tributários. Mesmo com a conversão imediata de Ethereum em dólares, a Newegg precisa garantir o cumprimento das exigências de auditoria e manutenção de registros detalhados, devido à complexidade das regulamentações para transações de criptomoedas. O uso de um intermediário, como o BitPay, também reduz o risco da volatilidade da criptomoeda, mas gera despesas operacionais adicionais que precisam ser contabilizadas com precisão (Buterin, 2014; Nakamoto, 2008).

Para empresas brasileiras interessadas em adotar criptomoedas, a experiência da Newegg oferece uma orientação útil sobre os procedimentos que garantem tanto a eficiência financeira quanto à conformidade regulatória. No Brasil, essas práticas poderiam ser adaptadas seguindo as diretrizes da Receita Federal, particularmente no que diz respeito à declaração de criptoativos conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.888/2019, que regulamenta a prestação de informações sobre operações com criptoativos. A adoção de métodos de conversão imediata e o uso de intermediários para processamento são estratégias que poderiam minimizar a volatilidade e facilitar a adequação às exigências legais e contábeis nacionais.

4.5 Como o Brasil Pode se Espelhar no Japão para Utilizar Pagamentos em Criptomoedas e a Inserção do DREX

No Japão, a Payment Services Act, implementada em 2017, foi um marco regulatório que conferiu legitimidade às criptomoedas como meio de pagamento. Essa legislação estabeleceu critérios rigorosos, como registro de empresas no setor de criptoativos, auditorias regulares e políticas claras contra lavagem de dinheiro (AML). Além disso, permitiu que grandes varejistas, como a Bic Camera, aceitassem pagamentos em criptomoedas, integrando essas tecnologias ao cotidiano financeiro do consumidor japonês. O sucesso desse modelo deve-se à



clareza regulatória e ao equilíbrio entre inovação e segurança, permitindo que as criptomoedas se tornassem uma opção confiável no mercado (FINANCIAL SERVICES AGENCY OF JAPAN, 2017, p. 7).

No Brasil, o real possui curso forçado, o que garante seu uso exclusivo como meio de pagamento oficial. Esse conceito, essencial para o funcionamento de uma economia, está intrinsecamente ligado às funções da moeda, como meio de troca, unidade de conta, reserva de valor e padrão de pagamentos deferidos. No entanto, o avanço das tecnologias financeiras, como o Ethereum e o DREX, tem levantado debates sobre como esses ativos digitais podem coexistir ou complementar as moedas tradicionais em economias modernas.

A criação do DREX, uma moeda digital emitida pelo Banco Central, é um primeiro passo nesse caminho. O DREX, embora não seja uma criptomoeda descentralizada, compartilha a premissa de digitalização e redução de custos transacionais. Segundo Silva et al. (2023, p. 16), o DREX tem o potencial de criar uma infraestrutura digital robusta, que pode facilitar a integração das criptomoedas ao mercado financeiro nacional.

A fim de que essa implementação aconteça, o Brasil pode se espelhar em algumas estratégias utilizadas, como: adotar uma legislação semelhante à japonesa, que defina critérios para a aceitação de criptomoedas como meio de pagamento, incluindo auditorias obrigatórias e medidas contra lavagem de dinheiro, regulamentar provedores de serviços, como carteiras digitais e plataformas de pagamento, para garantir conformidade fiscal e segurança jurídica e criar incentivos para empresas que adotem pagamentos em criptomoedas, como deduções fiscais temporárias ou subsídios tecnológicos, para estimular a inovação.

Além dessas medidas, O Brasil pode promover a capacitação de contadores, auditores e profissionais financeiros para lidar com a contabilização e tributação de criptomoedas, alinhando-se às normas da Receita Federal e incluir módulos sobre blockchain e moedas digitais em cursos de graduação e pós-graduação relacionados à contabilidade e administração, fazendo com que esses profissionais tenham mais um diferencial na carreira e estimulem empresas a entrar num mercado cada vez mais tecnológico e oportuno.

O Brasil ainda pode utilizar o DREX como uma ponte entre o sistema bancário tradicional e o mercado de criptomoedas. A infraestrutura centralizada do DREX pode ser um ambiente seguro para testar a integração de ativos digitais no mercado brasileiro e implementar sistemas híbridos que permitam conversão automática entre criptomoedas e DREX, oferecendo aos consumidores e empresas maior flexibilidade nas transações.

Ao adaptar esses elementos ao contexto nacional, o Brasil pode avançar na modernização de seu sistema financeiro. A inserção do DREX nesse cenário representa não apenas um facilitador tecnológico, mas também uma base de confiança que pode estimular a adoção de criptomoedas.



No Japão, a integração das criptomoedas como meios de pagamento ocorreu por meio de uma regulamentação clara e adaptada, permitindo que moedas digitais, como o Bitcoin e o Ethereum, fossem usadas em conjunto com o iene, que possui curso forçado. Empresas japonesas, como a Bic Camera, aceitam criptomoedas em suas operações cotidianas, ao mesmo tempo em que garantem a conversibilidade imediata para a moeda oficial, mantendo a estabilidade econômica e a confiança dos consumidores.

Dessa forma, o país tem a oportunidade de posicionar-se como líder na integração de ativos digitais na América Latina, replicando as melhores práticas de países pioneiros, como o Japão, enquanto desenvolve soluções únicas para suas necessidades econômicas e regulatórias.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo demonstrou como a evolução tecnológica, representada pelo avanço das criptomoedas, especialmente o Ethereum, tem potencial para transformar o mercado financeiro global e nacional. A análise destacou o papel fundamental das inovações digitais, como o DREX no Brasil, e os aprendizados extraídos de experiências internacionais, com ênfase no modelo japonês de integração de ativos digitais ao sistema econômico.

No Brasil, a implementação do DREX pelo Banco Central é um passo importante para a modernização do sistema financeiro, pois cria uma plataforma segura e regulamentada para pagamentos digitais. Essa moeda digital governamental pode servir como uma ponte entre as tecnologias emergentes, como o Ethereum, e o mercado tradicional. A sinergia entre o DREX e as criptomoedas tem o potencial de aumentar a inclusão financeira, reduzir custos operacionais e estimular a inovação empresarial.

Por outro lado, o exemplo japonês mostrou como uma abordagem regulatória clara pode viabilizar a aceitação de criptomoedas como meio de pagamento. Ao estabelecer normas rigorosas de auditoria e segurança, o Japão conseguiu integrar essas tecnologias ao cotidiano econômico, tornando-as uma opção confiável para consumidores e empresas. O Brasil pode se espelhar nesse modelo, adaptando-o às suas peculiaridades e criando políticas públicas que estimulem o uso de criptomoedas, enquanto garante a proteção de investidores e consumidores.

As vantagens do uso de criptomoedas, como o Ethereum, incluem transações seguras, redução de intermediários e possibilidade de inovação com contratos inteligentes. Contudo, desafios como a volatilidade dos ativos e a necessidade de regulamentação eficiente ainda demandam atenção. Para superá-los, será essencial o alinhamento entre as novas tecnologias e as diretrizes contábeis e fiscais, aproveitando a infraestrutura do DREX como um catalisador para a transição digital.



Dado o avanço das criptomoedas e iniciativas como o DREX no Brasil, futuras pesquisas podem explorar os impactos econômicos e sociais da integração entre moedas digitais oficiais e criptomoedas descentralizadas. Um estudo aprofundado sobre como países com alta regulamentação, como o Japão, têm inovação equilibrada e estabilidade econômica seria essencial para compreender as melhores práticas. Outras linhas de investigação poderiam incluir o impacto do blockchain na redução de custos transacionais para empresas brasileiras e como isso pode contribuir para a competitividade no mercado global.

Conclui-se, portanto, que o Brasil possui todas as condições para integrar criptomoedas e moedas digitais ao seu sistema econômico de forma segura e eficiente, desde que promova regulamentações claras, infraestrutura tecnológica adequada e incentivos à adoção empresarial. A inspiração no Japão e a utilização estratégica do DREX podem tornar o país um modelo de referência na América Latina para a integração de ativos digitais ao sistema financeiro, gerando benefícios para consumidores, empresas e a economia como um todo.



REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Projeto DREX: Moeda Digital Brasileira*. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>.

BITPAY. *BitPay - Official Website*. Disponível em: <<https://bitpay.com>>. Acesso em: 17 set. 2024.

BITPAY. *BitPay Partners with Major Retailers*. Disponível em: <<https://www.bitpay.com/blog/retail-partners>>. Acesso em: 26 out. 2024.

Buterin, V. (2014). *Ethereum Whitepaper: A Next-Generation Smart Contract and Decentralized Application Platform*. Disponível em: <https://ethereum.org/en/whitepaper/>.

Christensen, C. M. (1997). *The Innovator's Dilemma: When New Technologies Cause Great Firms to Fail*. Harvard Business Review Press.

COINDESK. *BitPay*. Disponível em: <<https://www.coindesk.com/company/bitpay>>. Acesso em: 29 set. 2024.

COINMARKETCAP. *Preços, gráficos e capitalizações de mercado de criptomoedas*. Disponível em : <https://coinmarketcap.com/> . Acesso em: 06 dez. 2024.

FINANCIAL SERVICES AGENCY OF JAPAN. **Payment Services Act**. 2017. Disponível em: <https://www.fsa.go.jp>.

FORBES. *How BitPay is Helping to Shape the Future of Crypto Payments*. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/forbestechcouncil/2022/02/23/how-bitpay-is-helping-to-shape-the-future-of-crypto-payments/?sh=426c5a913e82>>. Acesso em: 6 out. 2024.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JAPÃO. *Relatório do Banco do Japão sobre o uso do Bitcoin*. Disponível em: <https://www.boj.or.jp>.

Nakamoto, S. (2008). *Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System*. Disponível em: <https://bitcoin.org/bitcoin.pdf>.

NEWEGG. *Relatório Anual de 2022*. Disponível em: <<https://investors.newegg.com/wp-content/uploads/2023/05/Newegg-2022-Annual-Report.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2024.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. *Parecer Normativo CST nº 1/2018*. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafedera>. Rogers, E. M. (2003). *Diffusion of Innovations* (5th ed.). Free Press.

SILVA, R. et al. "A Moeda Digital no Brasil: Perspectivas e Desafios". **Revista Brasileira de Economia**, v. 77, n. 1, p. 12-18, 2023.



REPATS

Wood, G. (2014). *Ethereum: A Secure Decentralised Generalised Transaction Ledger*.
Disponível em: <https://ethereum.org/en/whitepaper/>.

YIN, R. K. *Estudo de caso: Planejamento e métodos*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman,
2015.

